

Edital nº 004/2018 – ACIDES/SDS

EMENTA: *Disciplina o processo de seleção de discentes, para frequentarem o **Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves (CTASA-2018)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Mata (CEMATA)** da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a ser realizado no 2º semestre de 2018.*

A Secretaria de Defesa Social informa aos interessados que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Discentes para o Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves (CTASA-2018) sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Mata (CEMATA)** da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a ser realizado no 2º semestre de 2018, com funcionamento de 02 (duas) turmas, de modo que sejam executadas ao mesmo tempo, em virtude da grande necessidade de padronização de procedimentos e capacitação dos Policiais que servirão no Grupamento Tático Aéreo - GTA. O presente Edital estará disponível no Portal da GICAP/SDS: www.acides.pe.gov.br, além de estar publicado no Boletim Geral da SDS e dos respectivos órgãos operativos.

1. O Curso (CTASA-2018), funcionará conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo discriminado:

TURMA	PMPE	CBMPE	PCPE
1	18	08	04
2	18	08	04
TOTAL	36	16	08

1.1 As vagas do Curso em tela serão destinadas conforme distribuição abaixo:

- Se oficial da PMPE, 01(uma) vaga;
- Se oficial do CBMPE, 01(uma) vaga;
- Se Praça da PMPE, 35(trinta e cinco) vagas para as duas turmas;
- Se Praça da CBMPE, 15(quinze) vagas para as duas turmas;
- Se Policial da Civil (Comissário, Agente e Escrivão) 08(oito) vagas para as duas turmas.

1.2 O Curso será composto por um total de 60 (sessenta) vagas, funcionando com 02 (duas) turmas no mesmo período, onde cada uma das turmas será composta por 30 (trinta) discentes, sendo convocados os candidatos classificados dentro da quantidade das referidas vagas de acordo com o processo de seleção discriminado no presente edital, tendo como critério de desempate os melhores índices físicos alcançados no Teste de Aptidão Física, de acordo com as vagas prevista conforme item 1.1 deste Edital;

1.3 Em casos de empate nos índices do Teste de Aptidão Física (TAF), (**Anexo III**) dos candidatos concorrentes às vagas, terão preferência de matrícula aqueles que forem mais antigos nos respectivos postos, graduações e/ou cargos dos servidores, e aqueles que comprovarem mais tempo de Instituição;

1.4 Está terminantemente vetada a matrícula de candidato que seja reprovado em quaisquer das etapas do certame, ainda que seja em apenas um dos exames médicos ou um dos exames do TAF, ou qualquer outra etapa. Caso ultrapasse mais de 90 (noventa) dias da realização do TAF até o início do curso, os candidatos aptos, e somente estes, poderão ser convocados pela coordenação do presente curso para realização de um novo Teste de Aptidão Física para comprovarem que ainda atingem os índices previstos neste edital para ingresso ao CTASA-2018. Cabe ressaltar que para o novo TAF também deverá estar APTO segundo Avaliação Médica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição no site da [ACIDES](#) ou ainda na página do Facebook do GTA no período: **de 06 de abril de 2018 até às 23h59 do dia 20 de abril de 2018**, com o necessário preenchimento do [Formulário de pré-inscrição do CTASA-2018](#), o envio do Termo de Compromisso com o Carimbo do Comandante ou Chefe imediato do candidato (**Anexo I**) preenchidos e assinados para a sede do GTA, juntamente com os demais documentos descritos no subitem 3.1, alínea h, dentro de envelope identificado com etiqueta (**Anexo II**), até o dia 07 de maio de 2018; a falta destes documentos, não concretizará a inscrição do candidato para participar do processo de seleção do Curso em tela, bem como a pré-inscrição feita fora do período, data e horário citado acima, não será validada;

2.2 Todos os candidatos, após comprovadas inscrições, serão convocados para os Exames Médicos na Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPE, conforme previsto neste edital. Não serão realizados exames no Centro Médico Hospitalar (CMH) da PMPE, devendo os candidatos realizarem seus exames na rede pública ou privada e apresentá-los no dia da inspeção de saúde na JMS para que sejam examinados e homologados por aquele órgão competente;

2.3 Se os candidatos que realizaram os exames médicos forem APTOS, estes devem realizar o TAF, o qual ficará a cargo do CEFD/PMPE.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO

3.1 INSCRIÇÕES

- a) Ser Militar Estadual ou Policial Civil da PCPE;
- b) Estar apto para exercer atividade fim ou meio, serviço operacional e/administrativo;
- c) Se Militar, ser praça ou oficial até o posto de 1º Tenente;
- d) Estar no mínimo no comportamento "BOM", no caso das praças;
- e) Não haver sido punido disciplinarmente por insubordinação, devendo o candidato apresentar certidão atestando tal situação, lavrada pelo chefe da seção de pessoal da respectiva Instituição ou por Diretor/Chefe/Comandante direto;
- f) Não estar sub judice ou respondendo a inquérito que apure fato que desabone a conduta, ou punidor policial e a moral;
- g) Preencher o formulário on-line de pré-inscrição, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe32ldO0s89ZgynznmYlaBSjUDwOVkYRRrUTwj4-ORI5qvaGQ/viewform>, para preencher o formulário, o candidato precisará ter um email do gmail, e entregar o Termo de Compromisso e a Autorização do respectivo Diretor/Chefe/Comandante carimbada, no prazo máximo estipulado neste edital de seleção de discentes na sede da GTA;
- h) Entregar, acostados aos Termos de Compromisso e Autorização do respectivo Diretor/Chefe/Comandante, os seguintes documentos na sede do GTA:
 - Cópia do RG funcional com data de validade não expirada;
 - 02 fotos 3x4 de farda da respectiva corporação para os Militares e camisa preta com o Brasão da Instituição para os Policiais Cíveis;
 - Nada consta da Justiça Estadual;
 - Nada consta da Justiça Federal;
 - Nada consta da Corregedoria Geral da SDS;
 - Certidão lavrada pelo chefe da seção de pessoal ou comandante direto, atestando que o candidato nunca foi punido por insubordinação.

3.2 MATRÍCULA

- a) Estar regularmente inscrito, tendo cumprido todas as exigências do subitem 3.1 deste edital;
- b) Ser considerado "APTO" em todas as fases dos exames de seleção deste concurso.

4. DOS EXAMES SELETIVOS

Todos os candidatos serão submetidos aos exames seletivos abaixo, conforme programação prevista do anexo III deste edital:

4.1 - 1ª Fase do processo seletivo - Inspeção de Saúde (eliminatório)

A inspeção de saúde será de responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMPE através da Junta Médica de Saúde (JMS), e será realizada, em duas etapas, sendo a primeira condição obrigatória para posterior realização do Teste de Aptidão Física:

Etapla única: O candidato deverá cumprir com o que prescreve a [Portaria do Comando Geral da PMPE nº 053, de 24 de maio de 2010, publicada no SUNOR nº G-021, de 14 de Junho de 2010](#), a qual estabelece os critérios e requisitos a serem adotados nas inspeções de saúde para realização de cursos e concursos no âmbito da PMPE, devendo o candidato, tanto da PMPE como dos outros Órgãos Operativos da SDS, apresentar os resultados dos exames de saúde nas datas previstas no anexo IV, conforme programação da JMS, para que os exames sejam homologados. Dessa forma, cada candidato deverá passar por Avaliação Médica, de acordo com os exames abaixo elencados:

- Laboratorial (hemograma) completo;
- Raio X do tórax;
- Exame ergométrico e eletrocardiograma com parecer cardiológico, para todos os candidatos; PSA a partir dos 40 (quarenta) anos de idade; e
- Parecer Traumatológico, a ser realizado no dia da inspeção de saúde.

OBS: Observar a descrição mais aprofundada na norma supramencionada.

4.2 - 2ª Fase do processo seletivo - Teste de Aptidão Física (eliminatório e classificatório):

Serão submetidos aos exames físicos somente os candidatos julgados aptos na 1ª Fase do processo seletivo – Inspeção de Saúde, item 4.1, que serão realizados conforme as diretrizes prescritas na [Portaria Normativa do Comando Geral da PMPE nº 219, de 27 de Junho de 2016, publicada no SUNOR nº 022, de 28 de junho de 2016](#), conforme a programação do anexo IV.

O candidato julgado INAPTO em qualquer dos exames físicos, não poderá realizá-lo novamente, bem como não poderá dar continuidade na realização dos exames físicos que restam para completar esta fase do processo de seleção.

Caso ultrapasse 06 (seis) meses após o último exame físico realizado, sendo julgado cabível pela coordenação do Curso, este poderá realizar-se novamente, somente com os considerados aptos no último Teste de Aptidão Física (TAF), no intuito de comprovar se o candidato ainda possui condições de ingressar na próxima fase de seleção ou dar início ao curso;

4.2.1 Conforme o item 5.2 da [Portaria Normativa do Comando Geral da PMPE nº 219, de 27 de Junho de 2016, publicada no SUNOR nº 022, de 28 de junho de 2016, que regula o presente TAF](#) será acrescido o teste de corrida de 05(cinco) km, de caráter eliminatório, sendo executado em marcha bípede (podendo caminhar ou correr), em trajeto predeterminado pela comissão avaliadora e com o candidato trajando: Para o candidato Militar: uniforme de Educação Física Militar da respectiva corporação e Policiais Civis: Camisa na cor branca e Short preto, tênis apropriado para a corrida para ambas as instituições. Para que o candidato seja considerado APTO, deverá cumprir o percurso em no máximo 30min. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem o trajeto estabelecido, ultrapassarem o tempo máximo de 30min, realizarem qualquer trecho da avaliação diferente da marcha bípede e/ou receber qualquer auxílio externo e/ou de outro candidato. Será também eliminado o candidato que a equipe médica entenda que não

tenha condições de continuar o teste, devendo ser elaborado um laudo pelo médico responsável.

4.2.2 O TAF será de responsabilidade do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD-PMPE) para todos os candidatos. É de sua atribuição designar através de Portaria a comissão examinadora, devendo compô-la com auxiliares do GTA, a fim de contribuir no que for necessário quanto aos procedimentos de avaliação;

4.2.3 No TAF, o CVIPM deverá ter cautela para ajustar a quantidade de membros da comissão proporcional ao número de candidatos para que não haja prejuízo na avaliação durante os testes físicos acima;

4.2.4 Ficará a cargo do GTA, apresentar ao CVIPM, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, da data de realização dos Exames Físicos (TAF), o resultado da homologação pela JMS de todos os exames médicos dos candidatos, apontados no item 4.1, deste edital, constando como apto para a sua realização, bem como comparecer nas datas e horários marcados para realização dos testes (anexo IV);

4.2.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de avaliação munidos do documento de identificação, para os militares será exigido a apresentação da carteira funcional, e aos civis, documento similar;

4.2.6 Os candidatos que comparecerem em desacordo com o subitem 4.2.1 e/ou não apresentar o documento de identificação, será eliminado do certame; e

4.2.7 Os candidatos julgados APTOS nesta fase, TAF, serão submetidos à próxima fase da seleção prevista.

4.3 - 3ª Fase do processo seletivo – Exame Psicológico (eliminatório):

O exame psicológico será realizado pelo Setor de Psicologia Aeronáutica - SPAER, pertencente ao GTA, sendo submetido o candidato apto nas etapas anteriores. Esta fase é caráter eliminatório.

4.4 - 5ª Fase do processo seletivo – Investigação Social (eliminatório):

Sendo o candidato considerado APTO nas etapas anteriores, este será submetido a investigação social que será de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do GTA/SDS, juntamente com os órgãos e setores de inteligência das respectivas operativas da SDS, a qual poderá contraindicar candidatos do referido processo seletivo. Esta fase do certame iniciar-se-á conforme data prevista neste edital e continuará até a conclusão do curso, podendo o candidato ser contraindicado e posteriormente excluído do curso até o encerramento deste.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Concluídos os trabalhos da inspeção de saúde, a JMS deverá emitir ata de resultados constando nominalmente os avaliados com sua respectiva situação no exame (APTO ou INAPTO). Imediatamente essa ATA deverá ser remetida ao GTA e ao CVIPM/PMPE para realização do Teste de Aptidão Física. E, posteriormente, já com os candidatos APTOS tanto nos Exames de Saúde, quanto nos Exames Físicos, o CVIPM deverá enviar a Classificação Geral dos Candidatos para o GTA, a fim de publicação da relação dos candidatos aprovados. Após resultado do TAF, será realizado, através do Setor de Psicologia Aeronáutica - SPAER, o exame psicológico. Após o citado setor realizar o aludido exame, este deverá remeter a ata com os nomes dos candidatos (APTO e INAPTO) a Coordenação do referido curso para que seja tomadas as medidas administrativas para publicação;

5.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado pela ACIDES, através da GGAIC, disponível através do Portal www.acides.pe.gov.br e meios digitais de comunicação;

5.3 Os candidatos APTOS em todos os exames do processo seletivo presente neste edital, e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não classificados dentro do

quadro de vagas, configurarão em um quadro de suplência, por ordem de classificação, das respectivas instituições, de acordo com os critérios previsto nos Exames Físicos (TAF), observado o período de validade fixado pelo edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Serão matriculados no CTASA somente os candidatos julgados APTOS nos exames previsto no processo seletivo deste edital;

6.2 Para efeito de classificação, em caso de empate nos exames seletivos, será observado como critério de desempate, o menor tempo do TAF: primeiramente na prova de 100 (cem) metros de natação e caso o empate persista, o menor tempo na prova de 05 (Cinco) km m, dentro do quadro de vagas existente para cada posto/graduação/cargo à qual pertença o candidato.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Somente poderão ser matriculados os candidatos que preencham a todas as condições estabelecidas neste Edital;

b. Todos os órgãos responsáveis por realizarem os exames e testes previsto no presente edital, devem remeter os resultados ao GTA, para que esta tome as providências cabíveis quanto a publicação em Boletim Geral da SDS;

c. As unidades dos respectivos órgãos operativos da SDS, deverão informar de imediato, à coordenação do CTASA (sopergta@gmail.com ou fone: (81) 3183-5383/ (81) 9 8107-0707 - VIVO), qualquer alteração que ocorra com os candidatos indicados durante a fase seletiva;

d. Durante toda fase seletiva a Carteira de Identidade funcional será o documento exigido do candidato militar para ter acesso aos locais de exame, e documento similar ao candidato de natureza civil;

e. Os candidatos só poderão comparecer aos locais de exames devidamente caracterizados, constado no subitem 4.2.1;

f. Os candidatos deverão comparecer aos locais de exame com antecedência de 30 (trinta) minutos dos horários previstos;

g. A falta a qualquer exame seletivo, implicará na eliminação do candidato, sem a possibilidade de recurso;

h. Os procedimentos pertinentes à realização do Teste de Aptidão Física ficarão a cargo do CVIPM;

i. Ficará a cargo da Diretoria de Saúde colocar à disposição do CVIPM uma ambulância devidamente equipada e guarnecida para socorro de urgência, nos dias e horários especificados para a realização dos exames físicos;

j. Todo exame físico deverá ser filmado, caso haja a possibilidade, pelo Órgão responsável pela realização, para fins de comprovação;

k. O curso será de responsabilidade do CEMATA, sendo executado pelo GTA, em regime intensivo;

l. O aluno que, no decorrer do curso, não atingir o índice técnico ou rendimento necessário nas instruções, será automaticamente desligado, após avaliação da coordenação e encaminhamento a GICAP para homologação;

m. Os candidatos às vagas dos Órgãos Operativos da SDS, deverão apresentar à JMS, **na data de realização da Inspeção de Saúde, os exames de saúde**

constantes no presente edital, ou seja, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 053, de 24 de maio de 2010, publicada no SUNOR nº G-021, de 14 de Junho de 2010, para que estes sejam homologados;

n. Em caso do não preenchimento das vagas por quaisquer dos grupos especificados, estas poderão ser aproveitadas por outros grupos;

o. Após o término de todo o certame de seleção os candidatos deverão ser encaminhados à GICAP/SDS a fim de que sejam devidamente matriculados e apresentados ao CEMATA, ao qual ficarão subordinados. Devendo os alunos matriculados serem regidos pelas normas vigentes daquela instituição de ensino, resguardadas as previsões vigentes neste edital;

p. Todos os alunos que conclua o curso com aproveitamento integrará o efetivo do referido Grupamento Aéreo, de acordo com a necessidade e análise da Chefia do GTA;

q. Quaisquer dúvidas podem ser tratadas através do e-mail: (sopergta@gmail.com ou fone: (81) 3183-5383/ (81) 9 8107-0707 – VIVO;

r. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente Geral da GGAIIIC, Gestor da GICAP, Comandante do CEMATA, Supervisor de Ensino e pelos Coordenadores do CTASA/2018.

Recife, PE, em 05 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
Termo de compromisso e autorização do Comandante



Pernambuco
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E
COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
CAMPUS DE ENSINO MATA
1º CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTO A AERONAVES – CTASA/2018

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Solicito a inscrição no curso acima referido e, sendo classificado dentro das vagas, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas em BG da SDS e site da ACIDES, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento. Outrossim, estou ciente de que, em concluído o curso, assumo o compromisso de passar a servir no GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO - GTA.

Data ____/____/20____.

Assinatura do candidato

Nome: _____. Matrícula: _____

AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

Apresento o servidor em epígrafe, lotado nesta Unidade, solicitando sua inscrição no 1º Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves – CTASA/2018, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários preestabelecidos, dos Exames Seletivos e da eventual matrícula, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas pela Coordenação do curso e publicadas através do Boletim Geral da SDS, que deu origem ao processo de seleção.

Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade
Carimbo:

Outros registros ou observações (a cargo da Coordenação do Curso):

ANEXO II

MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE

FOTO 3X4	VISTO COORDENADOR
---------------------	--

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO 1º CTASA 2018			
Cargo:		Mat.:	
Nome Completo:			
Nome de Guerra:		Instituição	
OME/Lotação:		Fone:	()
E-mail:			()

(NOME DO CANDIDATO) - (POSTO/GRADUAÇÃO/CARGO)

(O PREENCHIMENTO DA LISTA ABAIXO É DE RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DO CTASA, MAS DEVERÁ ESTÁ ANEXADA AO ENVELOPE ENTREGUE PELO CANDIDADO)

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO 1º CTASA/2018		
DOCUMENTOS	ENTREGUE	FALTA
Termo de Compromisso e Autorização do CMTE		
Cópia do RG funcional, válido		
02 (duas) FOTOS 3x4, Fardado (Militar) e recente		
Nada Consta da Justiça Estadual		
Nada Consta da Justiça Federal		
Nada Consta da Corregedoria Geral da SDS		
Certidão lavrada pelo chefe da seção de pessoal ou comandante direto, atestando que o candidato nunca foi punido por insubordinação		

* O candidato que com pendência terá até dia 07 de maio de 2018 (segunda-feira), para saná-las

☐ INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO	____/____/____
Inscrição pendente	
☐ Falta documento(s) (verificar acima)	____/____/____
☐ Falta preencher formulário online	____/____/____
Inscrição Rejeitada	____/____/____
☐ Não foram cumpridas as exigências previstas no Edital	
☐ Prazo de entrega de documento expirado	
☐ Prazo para o preenchimento do formulário expirado	

(RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO)

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 1 - Será realizada por todos os candidatos do 1º Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves e terá caráter **eliminatório e classificatório**.
- 2 - Somente o candidato que for considerado “**APTO**”, na inspeção de saúde, realizada pela Junta médica de Saúde (JMS) da PMPE, poderá participar da Avaliação Física;
- 3 - Todos os testes serão realizados em uma única tentativa;
- 4 - Nos exercícios de FLUTUAÇÃO, FLEXÃO NA BARRA FIXA e ABDOMINAL REMADOR, o candidato será considerado “**APTO**” ou “**INAPTO**”, de acordo com a TABELA DE INDICES.
- 5 - Será considerado **INAPTO** o candidato que:
 - 3.1 Não alcançar os índices mínimos em qualquer uma das provas descrita na TABELA DE INDICES;
 - 3.2 Utilizar de meios ilícitos e/ou inadequados na execução das provas.
- 6 - Os exames físicos ocorrerão conforme as especificações abaixo.

OS TESTES SERÃO COMPOSTOS DAS SEGUINTE PROVAS:

- Natação** 100 (cem) metros;
- Flutuação** em meio líquido 15 (quinze) minutos;
- Corrida** 05 (cinco) Km;
- Abdominal** 40 (quarenta) repetições;
- Flexão na Barra Fixa** 06 repetições.

DESCRIÇÃO DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

NATAÇÃO: será realizado na piscina semi-olímpica, ou na ausência dessa em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água, consistindo na travessia de 100 (trezentos) metros em estilo livre, ininterruptamente, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e chão). Uniforme (sunga masculina) e (maiô feminino), sendo opcional o uso de óculos ou touca de natação. **Duração máxima de 2'30" (dois minutos e trinta segundos);**

FLUTUAÇÃO (adaptação ao meio líquido): será realizado na piscina semi-olímpica, ou na ausência dessa em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água, consistindo sua permanência por um dentro d'água, ininterruptamente, na posição vertical, flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão sob pena de eliminação. Uniforme operacional com coturno (calça, gandola longa, camisa interna). **Duração máxima de 15 (quinze) minutos**

CORRIDA: Percorrer uma distância de 05 (cinco) quilômetros. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Duração máxima de 30 (trinta) minutos**

ABDOMINAL REMADOR: Realizar o exercício partindo da posição de decúbito dorsal, realizando a flexão de tronco junto de uma flexão de quadril com os braços cotornando as pernas. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Duração de 40 (quarenta) repetições em 01(um) minuto.**

FLEXÃO NA BARRA FIXA: O candidato deverá efetuar flexões na barra fixa com pegada pronada, devendo haver flexão total dos cotovelos, pernas estendidas, com o corpo na posição vertical e passagem da linha do queixo na altura da barra, não podendo os pés tocarem o solo. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Com totalização de 06 (seis) repetições.**

OBS: Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo descritos, respectivamente:

- MENOR TEMPO NA PROVA DE NATAÇÃO (100m);
- MENOR TEMPO NA PROVA DE CORRIDA (5km).

TABELA DE INDICES					
PONT.	Natação 100m	Corrida 5km	Flutuação	Abdominal Remador	Flexão na Barra
00	>2'30 (INAPTO)	>30'00" (INAPTO)	15 min (Apto ou Inapto)	40 (quarenta) repetições 01 min (Apto ou Inapto)	06 (seis) flexões (Apto ou Inapto)
60	=2'30"	29'01"- 30'00"			
65	2'20"- 2'29"	28'01"- 29'00"			
70	2'10"- 2'19"	27'01"- 28'00"			
75	2'00"- 2'09"	26'01"- 27'00"			
80	1'50"- 1'59"	25'01"- 26'00"			
85	1'45"- 1'49"	24'01"- 25'00"			
90	1'40"- 1'44"	23'01"- 24'00"			
95	1'35"- 1'39"	22'01"- 23'00"			
100	1'30"- 1'34"	<=22'00"			

ANEXO IV

CRONOGRAMA

1ª CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTOS A AERONAVES

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>RESPONSABILIDADE</u>
Divulgação	30MAR18	Site da GICAP e Redes Sociais	ACIDES e GTA
Inscrições/Entrega de documentos	Do dia 06ABR18 até às 23h59min do dia 20ABR/18	Internet (formulário online) e Sede GTA	GTA
Etapa do exame de saúde - Inspeção	De 23ABR18 a 04MAIO/18	Derby	DIRETORIA DE SAUDE (DS) PMPE (JMS)
Publicação do resultado do Exame de Saúde	08MAIO/18	A divulgar	DS / GTA
Exames Físicos - TAF	De 14 a 18MAIO/18	Derby	CVIPM/ GTA
Publicação dos resultados dos Exames Físicos.	21MAIO/18	A divulgar	CVIPM/ GTA
Exame Psicológico	De 04 a 08 JUN/18		GTA
Publicação do resultado do Exame de Psicológico	15JUN/18		
Início da investigação social	15JUN até o término do Curso	Pelo GTA	GTA
Resultado final da seleção	18JUN/18	A divulgar	
Apresentação dos alunos para o início do curso	29JUN/18	Sede GTA	
Semana Administrativa	02JUL/18	Sede GTA	
Início do 1ª CTASA	09JUL/18	Sede GTA	

Obs: As datas poderão ser alteradas devido as necessidades dos responsáveis pela aplicação dos exames, devendo os candidatos observarem as informações através dos meios oficiais (site da Acides) e meios digitais de comunicação: e-mail ou telefone, em caso de alteração.